



**ANTONIA CLETA LIMA - ME**  
(88) 9650-6060 / 9615-8627 A3Lpropaganda@bol.com.br  
Rua Cazuzza Rocha, 171 - Centro - Novo Oriente - Ce.  
CNPJ: 03.906.101/0001-14 CGF: 06.298.134-0



À Câmara Municipal de Novo Oriente  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref: Carta Convite Nº 2105.001/2015

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da carta convite em referência, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais, com prazo de execução até 31 de dezembro 2015, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

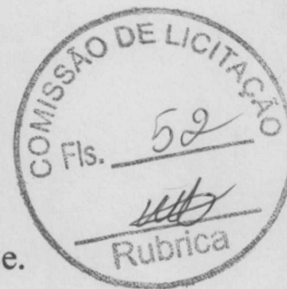
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR R\$	
				UNID.	TOTAL
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das secções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, acompanhamento integral em toda agenda da Câmara Municipal de Novo Oriente; cobertura total das ações ordinárias e extraordinárias; tratamento e acomodações dos registros fotográficos em mídia digital responsabilizando-se pelo perfeito registro de cada ato.	Und	07	3.500,00	24.500,00
Total.....					<b>24.500,00</b>

EMPRESA: ANTONIA CLETA LIMA ME  
ENDEREÇO: RUA CAZUZA ROCHA, 171 – CENTRO – NOVO ORIENTE - CEARÁ  
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIA CLETA LIMA  
CPF: 757.084.773-34  
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2015

Novo Oriente, 28 de maio de 2015

03.046.493/0001-99  
LUCIVALDO ALVES DE ARAÚJO - ME  
AV. Dr. José Maria Leitão, 570  
Pilarra - 63.740-000  
NOVO ORIENTE - CE

*Antonia Cleta Lima*  
Antônia Cleta Lima  
Antonia Cleta Lima  
CPF: 757.084.773-34  
CNPJ: 03.906.101/0001-14



**Empresa:** Francisco Hélio Martins Leite

**CPF:** 512.157.133-04

**Endereço:** Rua Coelho Mascarenhas, 164 – Centro – Novo Oriente-Ce.

**Cep:** 63.740-000

**Representante Legal:** Francisco Hélio Martins Leite

À Câmara Municipal de Novo Oriente

Comissão Permanente de Licitação

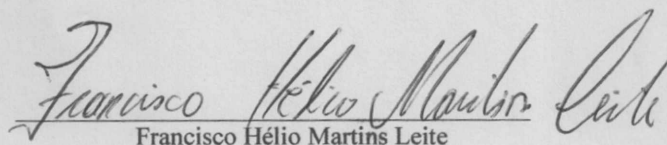
Ref: Carta Convite Nº 2105.001/2015

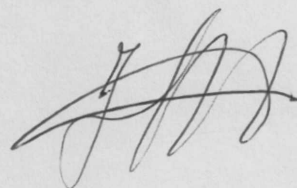
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da carta convite em referência, pelo valor global de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais, com prazo de execução até 31 de dezembro 2015, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor R\$	
				Und	Total
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das secções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, acompanhamento integral em toda agenda da Câmara Municipal de Novo Oriente; cobertura total das ações ordinárias e extraordinárias; tratamento e acomodações dos registros fotográficos em mídia digital responsabilizando-se pelo perfeito registro de cada ato.	Und	7	3.700,00	25.900,00
TOTAL.....					25.900,00

Crateús-Ceará, 28 de abril de 2015

  
Francisco Hélio Martins Leite



Empresa: Francisco Das Chagas Barbosa de Sousa  
CPF: 359.602.133-20  
Endereço: Rua Julio Lima, 1059 – Fátima II - Crateús-Ceará  
Cep: 63700-000  
Representante legal: Francisco das Chagas Barbosa de Sousa



À Câmara Municipal de Novo Oriente  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref: Carta Convite Nº 2105.001/2015

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da carta convite em referência, pelo valor global de R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais, com prazo de execução até 31 de dezembro 2015, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR R\$	
				UNID.	TOTAL
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das secções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, acompanhamento integral em toda agenda da Câmara Municipal de Novo Oriente; cobertura total das ações ordinárias e extraordinárias; tratamento e acomodações dos registros fotográficos em mídia digital responsabilizando-se pelo perfeito registro de cada ato.	Und	7	3.650,00	25.550,00
TOTAL.....					25.550,00

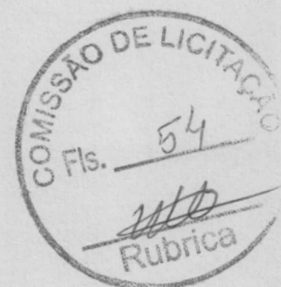
Crateús, 28 de maio de 2015

*Francisco das chagas B de Sousa*  
Francisco Barbosa de Sousa





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 2105.001/2015

OBJETO: Prestação de serviços de cobertura fotográfica das seções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
01 – ANTONIA CLETA LIMA - ME	24.500,00
02 – FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA	25.550,00
03 – FRANCISCO HÉLIO MARTINS LEITE	25.900,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com o(a) **ANTONIA CLETA LIMA - ME**, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Novo Oriente/CE, 28 de maio de 2015.

*Maria Salete Teixeira Macedo*

**Maria Salete Teixeira Macedo**  
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2105.001/2015.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA SALETE TEIXEIRA MACEDO** e seus **MEMBROS: NATHANNA MARIA SOARES DE CASTRO** e **ANTONIA SOARES SALES**, os licitantes convidados: **01. ANTONIA CLETA LIMA - ME**, CNPJ nº 03.906.101/0001-14 representada pelo Senhora Antonia Cleta Lima, portadora do CPF nº 757.084.773-34; **02. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA**, portador do CPF nº 359.602.133-20 e **03. FRANCISCO HÉLIO MARTINS LEITE** portador do CPF nº 203.465.203-44, tudo com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 2105.001/2015, cujo objeto é a Prestação de serviços de cobertura fotográfica das seções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, no Processo nº 2105.001/2015 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**CNPJ Nº 07.551.237/0001-00**

serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01. ANTONIA CLETA LIMA - ME**, valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), somando um valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); **02. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA**, valor mensal de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), somando o valor global de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais); e **03. FRANCISCO HÉLIO MARTINS LEITE**, valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), somando o valor global de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). O(A) vencedor(a) foi **ANTONIA CLETA LIMA - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 28 de maio de 2015.

*Maria Salete Teixeira Macedo*  
MÁRIA SALETE TEIXEIRA MACEDO  
Presidente da CPL

*Antonia Cleto Lima*  
ANTONIA CLETA LIMA - ME  
Licitante

*Nathanna Maria Soares de Castro*  
NATHANNA MARIA SOARES DE  
CASTRO  
Membro da CPL

*Francisco das Chagas Barbosa de Sousa*  
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA  
DE SOUSA  
Licitante

*Antonia Soares Sales*  
ANTONIA SOARES SALES  
Membro da CPL

*Francisco Helio Martins Leite*  
FRANCISCO HÉLIO MARTINS LEITE  
Licitante





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Sra. Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de cobertura fotográfica das seções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Convite nº 2105.001/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **ANTONIA CLETA LIMA - ME**, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente/CE, 08 de junho de 2015.

*Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho*

FRANCISCA DE ARAÚJO RODRIGUES COUTINHO  
Presidente da Câmara